



JUCESP PROTOCOLO
0.144.988/22-7



SCIATH INSURANCE BROKERS CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ: 07.741.667/0001-94

NIRE: 35.300.535.308

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA RÊALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 13h (treze horas), na sede social da **SCIATH INSURANCE BROKERS CORRETORA DE SEGUROS S.A.** (a “**Companhia**”), localizada no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.728, 6º andar, conjunto nº 61, Edifício Ouroinvest, Bairro Bela Vista, CEP 01310-200.
- 2. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumindo a Presidência da mesa, o Sr. **Alécio Martins dos Santos**, este convidou para secretariar os trabalhos o Sr. **Cassio Giometti**, ficando assim constituída a mesa da assembleia.
- 3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada via e-mail, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia. Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do § 4º, artigo 124, da Lei nº 6.404/1976 (a “**Lei das Sociedades por Ações**”), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar e discutir sobre a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Os presentes aprovaram, de forma unânime, sem ressalvas ou oposições, a reeleição dos membros abaixo descritos e qualificados aos respectivos cargos na Diretoria da Companhia:
 - (i) Ao cargo de Diretor Comercial, o Sr. **Alécio Martins dos Santos**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 29.143.879-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 299.988.438-98, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Emílio Mallet, nº 367, apartamento nº 222, Bairro Vila Gomes Cardim, CEP 03320-000;
 - (ii) Ao cargo de Diretor Técnico, o Sr. **Cassio Giometti**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, corretor de seguros de todos os ramos, portador da cédula de identidade profissional SUSEP nº 050626.1.056482-6, habilitado e registrado na Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, e portador da cédula de identidade RG nº 25.550.775-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob

2025
10 02 22

o nº 324.121.598-90, residente e domiciliado no município de Campinas, estado de São Paulo, na Rua Luiz Ghizzi, 218, Bairro Sousas, CEP 13104-287; e

(iii) Ao cargo de Diretora de Benefícios, a Sra. **Luciane Cristina Rampazo Megda**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 25.518.441-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 152.159.268-32, residente e domiciliada no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Conde de Irajá, nº 142, apartamento nº 171, Edifício Ipê, Bairro Vila Mariana, CEP 04119-010; e

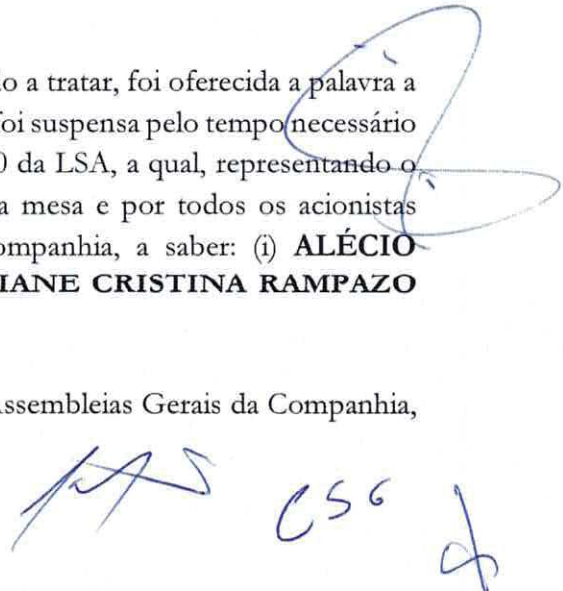
(iv) Ao cargo de Diretora de Projetos, a Sra. **Daniela Rozante Palmeira**, brasileira, solteira, nascida em 18/02/1976, portadora do RG nº 24.330.407-9 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 178.378.728-78, residente e domiciliada no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulo Silva Araújo, nº 125, apto. 175, bairro Jardim São Paulo, CEP 02046-050.

(v) O mandato dos Diretores será de até 03 (três) anos, com início na presente data e término em 03 de fevereiro de 2025, conforme Termos de Posse anexos (**Anexo I**), lavrados também em livro próprio, devendo permanecer no cargo até a Assembleia Geral Ordinária que delibere as contas do exercício de 2024, caso não haja nova eleição ao término do mandato, permitida a reeleição. Ficou estabelecido, ademais, que o valor da remuneração dos membros da Diretoria ora eleitos será fixado em Assembleia Geral a ser realizada oportunamente na sede da Companhia.

6. DECLARAÇÕES: Os membros da Diretoria, ora reeleitos, declaram, para todos os fins e efeitos legais, nos termos do disposto no art. 147, §1º da LSA, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou por crimes contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. A declaração de desimpedimento dos Diretores ficará arquivada na sede da Companhia.

7. ENCERRAMENTO: Terminada a leitura, nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata em livro próprio, nos termos do artigo 130 da LSA, a qual, representando o sumário dos fatos, foi lida, aprovada e assinada pelos integrantes da mesa e por todos os acionistas presentes, os quais representam a totalidade dos acionistas da Companhia, a saber: (i) **ALÉCIO MARTINS DOS SANTOS**; (ii) **CASSIO GIOMETTI**; (iii) **LUCIANE CRISTINA RAMPAZO MEGDA**; e (iv) **DANIELA ROZANTE PALMEIRA**.

A presente certidão é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia, neste ato autenticada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa.

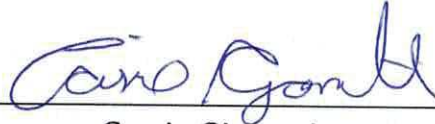


JUCESP
14 02 22

São Paulo, 03 de fevereiro de 2022.



Alécio Martins dos Santos
Presidente da Mesa



Cassio Giometti
Secretário da Mesa

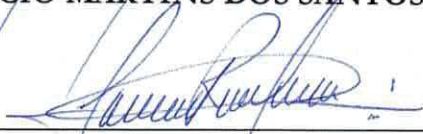
Acionistas:



ALÉCIO MARTINS DOS SANTOS



CASSIO GIOMETTI



**LUCIANE CRISTINA RAMPAZO
MEGDA**



DANIELA ROZANTE PALMEIRA



SCIATH INSURANCE BROKERS CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ: 07.741.667/0001-94

NIRE: 35.300.535.308

ANEXO I

(à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Sciath Insurance Brokers Corretora De Seguros S.A. realizada em 03 de fevereiro de 2022)

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Na presente data, o Sr. **ALÉCIO MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 29.143.879-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 299.988.438-98, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Emílio Mallet, nº 367, apartamento nº 222, Bairro Vila Gomes Cardim, CEP 03320-000, reeleito para ocupar o cargo de Diretor Comercial da **SCIATH INSURANCE BROKERS CORRETORA DE SEGUROS S.A.**, nos termos da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de fevereiro de 2022, toma posse de seu respectivo cargo, com mandato de 03 (três) anos, com início na presente data e vigência até 03 de fevereiro de 2025, devendo permanecer no cargo até a Assembleia Geral Ordinária que delibere as contas do exercício de 2024, caso não haja nova eleição ao término do mandato, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/1976 e do Estatuto Social, declarando, expressamente, para todos os fins e efeitos legais, nos termos do disposto no artigo 147, § 1º, da Lei nº 6.404/1976, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedade e nem foi condenado (ou encontra-se sob efeito de condenação): (a) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (b) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou (c) por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 3 de fevereiro de 2022.


ALÉCIO MARTINS DOS SANTOS

SCIATH INSURANCE BROKERS CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ: 07.741.667/0001-94

NIRE: 35.300.535.308

ANEXO I

(à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Sciath Insurance Brokers Corretora De Seguros S.A. realizada em 03 de fevereiro de 2022)

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

(i) Na presente data, o Sr. **CASSIO GIOMETTI**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, corretor de seguros de todos os ramos, portador da cédula de identidade profissional SUSEP nº 050626.1.056482-6, habilitado e registrado na Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, portador da cédula de identidade RG nº 25.550.775-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 324.121.598-90, residente e domiciliado no município de Campinas, estado de São Paulo, na Rua Luiz Ghizzi, 218, Bairro Sousas, CEP 13104-287; e, reeleito para ocupar o cargo de Diretor Técnico, cabendo-lhe, exclusivamente, a representação da Sociedade relativamente às atividades de corretagem, bem como nos atos junto à SUSEP, da **SCIATH INSURANCE BROKERS CORRETORA DE SEGUROS S.A.**, nos termos da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de fevereiro de 2022, toma posse de seu respectivo cargo, com mandato de 03 (três) anos, com início na presente data e vigência até 03 de fevereiro de 2025, devendo permanecer no cargo até a Assembleia Geral Ordinária que delibere as contas do exercício de 2024, caso não haja nova eleição ao término do mandato, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/1976 e do Estatuto Social, declarando, expressamente, para todos os fins e efeitos legais, nos termos do disposto no artigo 147, § 1º, da Lei nº 6.404/1976, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedade e nem foi condenado (ou encontra-se sob efeito de condenação): (a) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (b) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou (c) por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 3 de fevereiro de 2022.



CASSIO GIOMETTI

SCIATH INSURANCE BROKERS CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ: 07.741.667/0001-94

NIRE: 35.300.535.308

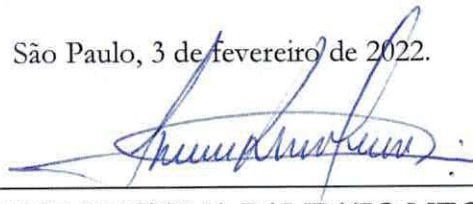
ANEXO I

(à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Sciath Insurance Brokers Corretora De Seguros S.A. realizada em 03 de fevereiro de 2022)

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Na presente data, a Sra. **LUCIANE CRISTINA RAMPAZO MEGDA**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 25.518.441-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 152.159.268-32, residente e domiciliada no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Conde de Irajá, nº 142, apartamento nº 171, Edifício Ipê, Bairro Vila Mariana, CEP 04119-010, reeleita para ocupar o cargo de Diretora de Benefícios da **SCIATH INSURANCE BROKERS CORRETORA DE SEGUROS S.A.**, nos termos da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de fevereiro de 2022, toma posse de seu respectivo cargo, com mandato de 03 (três) anos, com início na presente data e vigência até 03 de fevereiro de 2025, devendo permanecer no cargo até a Assembleia Geral Ordinária que delibere as contas do exercício de 2024, caso não haja nova eleição ao término do mandato, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/1976 e do Estatuto Social, declarando, expressamente, para todos os fins e efeitos legais, nos termos do disposto no artigo 147, § 1º, da Lei nº 6.404/1976, que não está impedida, por lei especial, de exercer a administração de sociedade e nem foi condenada (ou encontra-se sob efeito de condenação): (a) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (b) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou (c) por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 3 de fevereiro de 2022.



LUCIANE CRISTINA RAMPAZO MEGDA

SCIATH INSURANCE BROKERS CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ: 07.741.667/0001-94

NIRE: 35.300.535.308

ANEXO I

(à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Sciath Insurance Brokers Corretora De Seguros S.A. realizada em 03 de fevereiro de 2022)

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Na presente data, a Sra. **DANIELA ROZANTE PALMEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 18/02/1976, portadora do RG nº 24.330.407-9 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 178.378.728-78, residente e domiciliada no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulo Silva Araújo, nº 125, apto. 175, bairro Jardim São Paulo, CEP 02046-050, eleita para ocupar o cargo de Diretora de Projetos da **SCIATH INSURANCE BROKERS CORRETORA DE SEGUROS S.A.**, nos termos da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de fevereiro de 2022, toma posse de seu respectivo cargo, com mandato de 03 (três) anos, com início na presente data e vigência até 03 de fevereiro de 2025, devendo permanecer no cargo até a Assembleia Geral Ordinária que delibere as contas do exercício de 2024, caso não haja nova eleição ao término do mandato, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/1976 e do Estatuto Social, declarando, expressamente, para todos os fins e efeitos legais, nos termos do disposto no artigo 147, § 1º, da Lei nº 6.404/1976, que não está impedida, por lei especial, de exercer a administração de sociedade e nem foi condenada (ou encontra-se sob efeito de condenação): (a) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (b) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou (c) por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 3 de fevereiro de 2022.



DANIELA ROZANTE PALMEIRA